



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 119, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo estude a possibilidade de enviar ao Legislativo Projeto de Lei que autoriza o município a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública para criar a gratificação por desempenho de atividade delegada aos Policiais Civis que atuem em nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é justa e tem por objetivo autorizar o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, para implantação de atividade delegada aos Policiais Civis de nossa cidade.

Frisa-se que o município já realizou o mesmo para com a Polícia Militar e obteve resultados positivos com relação a segurança pública.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de setembro de 2023.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador